



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.852 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora SANDRA ELISABETE CASTELLO, portadora do RG/SP. 15.804.537, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE CONTROLE DE VETORES, a partir da presente data.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.761, de 03 de outubro de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete